



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 762/2025 747

Complementar ao Edital 747/2025 que seleciona novos integrantes da equipe para atuar no processo vestibular para o curso de Direito - 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a chamada complementar ao Edital 747/2025 que seleciona novos integrantes da equipe para atuar no processo vestibular para o curso de Direito - 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo compor a equipe responsável pelas etapas do vestibular para o curso de Direito do IFMG - Campus Arcos, com pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

1.2 Somente farão jus à GECC os servidores estatutários ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública Federal, nos termos da Portaria IFMG n.º 643/2024, do Decreto 11.069/2022 e demais normas aplicáveis.

2. DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 VAGA 1 - Fiscal/Aplicador (previsão de 2 vagas)

- Aplicar as provas segundo instruções da Comissão Organizadora, zelando por horários, sigilo e disciplina.
- Conferir presença, distribuir e recolher materiais de prova.
- Computar e tabular as notas de cada turma (e/ou consolidados) e lançar no sistema padronizado.

3. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

3.1. Para a VAGA 1 é exigida graduação em qualquer área do conhecimento, sendo a remuneração hora de R\$ 53,57; conforme Portaria IFMG n. 643/2024.

3.2. Para as vagas 1 podem se candidatar servidores efetivos do IFMG.

3.3. As vagas 1 requer atuação presencial no IFMG - Campus Arcos, inclusive no dia 27/07/2025, data de aplicação do vestibular.

3.4. O detalhamento da remuneração é visto no quadro a seguir.

Vagas	Modalidade	Tarefa	Horas	Valor por hora (R\$)	Custo por tarefa (R\$)	TOTAL (R\$)
2	Vaga 1	Aplicação de prova	5	53,57	267,85	642,84
		Tabulação de históricos e relatórios	7		374,99	

3.5. Os valores finais estão sujeitos às deduções legalmente previstas para GECC.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas até 21/07/2025, exclusivamente pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/ptky9o1pPoVeFzjg8>
- 4.2. A homologação das inscrições e o resultado parcial serão divulgados em 22/07/2025, no site: <https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>
- 4.3. Os recursos contra a homologação e o resultado parcial deverão ser encaminhados até 23/07/2025 ao e-mail direcao.arcos@ifmg.edu.br
- 4.4 O resultado final será publicado em 24/07/2025, no endereço: <https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>

5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1 A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão do IFMG, em razão de interesse público ou de exigência legal, sem que cautele direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.2 A submissão de candidatura a este edital implica aceitação plena e irretratável de todas as suas normas.
- 5.3 As informações prestadas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, que estará sujeito às sanções civil, penal e administrativa em caso de declaração falsa, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFMG Arcos ou por setor por ela designado.

ANEXO I

Barema (Pontuação Máxima: 100 pontos)

- **Nome completo:** _____
- **SIAPE:** _____
- **Instituto Federal/Campus:** _____
- **Endereço Lattes:** _____
- **Data de nascimento:** _____ / _____ / _____

Critério	Categorias Pontuação	
1. Tempo de serviço na Rede Federal (até 50 pts)	0-2 anos	10
	3-5 anos	20
	6-9 anos	35
	≥ 10 anos	50
2. Experiência em processos seletivos na Rede Federal (até 50 pts)	0 processos	0
	1-2 processos	10
	3-5 processos	25
	6-9 processos	40
	≥ 10 processos	50

Total

Instruções

- 1) Marque apenas uma categoria em cada critério.
- 2) Some as pontuações para obter **até 100 pontos**.
- 3) A comprovação documental será solicitada em momento oportuno.

Obs.: em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade, na ordem ano/mês/dia.

Arcos, 21 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a)**
Campus Arcos, em 21/07/2025, às 10:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2390993** e o código CRC **7A2B8047**.